

Imóvel

Uma área de terras com 2.942,6378 has (dois mil novecentos e quarenta e dois hectares, sessenta e três ares e setenta e oito centiares), situado no lugar denominado "GLEBA FURNAS", atualmente no Município e Comarca de Apiacás-MT, que passará a denominar-se "FAZENDA FURNAS II", possuindo os seguintes limites e confrontações: MP1-MP2: rumo verdadeiro de 90°00'00"E e distância de 5.740,00m, limitando com terras de Jose Ribamar do Nascimento e Arie Czertok; MP2-MP-3: Rumo verdadeiro de 09°15'00"SE e distância de 5.195,00m, limitando com terras de Vania Lucia Milanezi Martini; MP3-MP4: Rumo verdadeiro de 90°00'00"W e distância de 5.738,00m, limitando com terras de Orlando Dimas da Silva Campos; MP4-MP1: rumo verdadeiro de 09°15'00"NW e distância de 5.195,00m, limitando com terras de Caio Pio da Silva Campos.- RESUMO DOS LIMITES: NORTE: com terras de José Ribamar do Nascimento e Arie Czertok; SUL: com terras de Orlando Dimas da Silva Campos; LESTE: com terras de Vania Milanezi Martini; OESTE: com terras de Caio Pio da Silva Campos.- PONTO DE AMARRAÇÃO: O MP2 do lote encontra-se amarrado a barra do Igarapé Santo Angelo com o Rio Juruena ao rumo verdadeiro de 61°15'00"NW e distância de 25.100,00 metros.- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MP2: 08°53'31"S e 58°11'28"W.- **PROPRIETÁRIO:- FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua General Jardim, nº 703, 4º Andar, inscrita no CGC/MF nº 02.490.462/0001-60.-

Av-1/3155 - Feito em 27/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar **Av-4** da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 01 de Novembro de 2001.- Conforme Ofício nº 754/2001/DF de 25/10/2001, assinado pela Coordenadora Administrativa do Forum da Comarca de Alta Floresta-MT, Srª Suzana Maria Amorim Ribeiro, encaminhando Ofício nº 2842/CI/2001 de 17/10/2001, do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, Vara Única com o devido cumprimento do Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto, Juiz de Direito e Diretor do Forum, fica constante que o imóvel objeto desta matrícula constitui parte da garantia da presente Concordata Preventiva, requerida por Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, processo nº 2001/193, valor da causa: R\$ 10.000.000,00, que corre pela Vara Única do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, **não podendo este imóvel ser vendido ou transferido sem a prévia autorização do Juízo competente.**

Av-2/3155 - Feito em 27/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar **Av-5** da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 03 de Outubro de 2016.- Conforme Ofício nº 95/2016, expedido aos 17/08/2016, pela 1ª Vara Cível da comarca de São Paulo-SP, assinado pelo Juiz de Direito Marcelo Barbosa Sacramone, fica inscrita a **ARRECAÇÃO** no imóvel objeto desta matrícula, referente Processo nº 0171131-69.2002.8.26.0100/1018.-

AV-3/3155. Protocolo nº 13.902, em 27/08/2018.-

A presente transferência refere-se a matrícula nº. 4.898, do Livro 2-X, de 08 de Agosto de 1989, conforme certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta-MT, aos 14/08/2018.- **Emolumentos R\$ 50,21; FCRCPN R\$ 4,62; FUNAJURIS R\$ 13,70; Total Emolumentos R\$ 68,53; ISSQN 5%; Selo BCV94871.- ags.-**

A OFICIAL DESIGNADA

Sílvia T. Hoissa Dal Molin

SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-